



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0721007/2020

A Secretária Municipal de Administração de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, e ainda o que prevê o “caput” do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇOS, a fim de que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, CNPJ: 15.464.263/0001-29**, na condição de contratada conforme Procedimento Administrativo acima mencionado, forneça o serviço abaixo discriminado:

ITEM	Serviço
01	- Fornecimento de licença de software (portal de compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico, por 12 meses.

**Valor Total R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)**

Recurso orçamentário:

Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 0009 – Secretaria Municipal de Administração

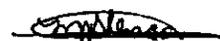
Dotação orçamentária: 04.122.0.41.2045 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II – O início do fornecimento do referido serviço será de até (10) dias, a partir do recebimento desta Ordem de Serviços. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da Nota de Empenho, diretamente na conta bancária indicada pela Contratada.

**Exeça-se. Cumpra-se**

Mata Grande/AL, em 24 de julho de 2020.

  
Maria Fabiana Farias de Alencar  
Secretária Municipal de Administração